ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 750 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de(Quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) Cr$ 576.800-, para pagamento de gratificação ao pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Deliberação correrão por conta do superavit da arrecadação nêste exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE DEZEMBRO DE 1.966.

PROF. JOACYR ARTHUR CHIESSE
= PREFEITO =